

confeção de placa ou tarjeta avulsa, valor R\$ 17,00; 07027 Placa - Autorização serviços fabricante (unidade), valor R\$ 2,60; 07028 Placa - Serviço de fixação de placa ou tarjeta, valor R\$ 37,00 (...)."

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FABRICIO LIMA DE ANDRADE MOURA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

##### DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 1511/2018. CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO V, concede outorga prévia para lançamento de águas pluviais em dois pontos de descarga, no ribeirão Forquilha da Taboca, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, referente a implantação do sistema de drenagem urbana no Setor Habitacional Jardim Botânico, Jardim Botânico /DF. Processo SEI nº 0197-001263/2016.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo SEI nº 00150-00010811/2018-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 453, de 7 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 234, de 11 de dezembro de 2018, pág. 14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do PROCESSO: 0150.002107/2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 447, de 6 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 232, de 7 de dezembro de 2018, pág. 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

PREENCHIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO TCDF - dezembro/2018												
Órgão	Servidor do Quadro do TCDF			Cedido por Outros Órgãos				Sem Vínculo Efetivo	Total (h=a+...g)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (i=b+e+g)	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (l=g/i)	% de Servidores Sem Vínculo com o TCDF em Relação ao Total (k=g/h)
	Sem cargo em Comissão (a)	C/ em Comissão (b)	C/ Cargo Gratificada (c)	Sem cargo em Comissão (d)	C/ Cargo em Comissão (e)	C/ Cargo Gratificada (f)	C/ Cargo em Comissão (g)					
Tribunal de Contas do Distrito Federal	207	84	166	0	24	32	86	599	194	44,32%	14,35%	

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento ao disposto na Decisão-TCDF nº 3.521/2009 - SO, torna público o quadro de composição do preenchimento de Cargos em Comissão e de Funções de Confiança do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Dados referentes ao mês de dezembro de 2018.

MÁRCIO MICHEL

#### PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I e V do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Processo Seletivo para provimento do cargo de Subcontrolador de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º A seleção será feita conforme critérios e procedimentos estabelecidos no anexo único da presente portaria.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMÁRIO ARAÚJO CASTRO

#### ANEXO ÚNICO

##### DA INSCRIC-ABO PARA O PROCESSO SELETIVO

1. Entre os dias 09 e 18 de janeiro de 2019 serão recebidos currículos dos interessados em ocupar o cargo de Subcontrolador de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

1.1. O atual ocupante do cargo de Subcontrolador de Correição Administrativa pode encaminhar o seu currículo.

1.2. O currículo, em formato PDF, deve ser enviado para o seguinte endereço de correio eletrônico: gabinete@cg.df.gov.br

1.3. Acompanhará o currículo declaração do interessado mencionando, com identificações e explicações, se for o caso: a) se responde a processo administrativo ou judicial em qualquer âmbito do Poder Público, incluídas as entidades de fiscalização profissional. Entende-se responder como ser acusado da prática de ilícito de qualquer natureza e b) se já sofreu punição, de qualquer natureza, em processo administrativo ou judicial.

1.4. Somente serão considerados no processo seletivo os ocupantes de cargos: a) das carreiras de auditoria de controle interno ou externo de qualquer dos Poderes da União, DF, Estados e Municípios; b) da carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal; c) das carreiras jurídicas de qualquer dos Poderes da União, DF, Estados e Municípios e d) das carreiras policiais de qualquer dos Poderes da União, DF, Estados e Municípios.

##### DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS E ENTREVISTAS

2. No dia 21 de janeiro de 2019 será divulgada a lista de interessados em ordem alfabética no sítio: <http://www.cg.df.gov.br/>.

3. Entre os dias 22 e 25 de janeiro de 2019, os servidores lotados ou em exercício na CGDF poderão encaminhar, isoladamente ou em conjunto, manifestações acerca dos interessados dirigidas ao Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal. Deverá ser utilizado o endereço de correio eletrônico mencionado no item 1.2.

4. Entre os dias 28 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019, o Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal entrevistará os interessados.

##### DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5. Entre os dias 4 e 8 de fevereiro de 2019, o Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal divulgará o resultado da seleção no sítio: <http://www.cg.df.gov.br/>.